

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamen- tos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 469/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação do Depar- tamento de Obras fls. 1 e da CONTRATADA em fls. 2, bem como parecer do Assessor Técnico de Gabinete fls. 4/7 e determinação do Sr. Chefe do Poder Executivo fls. 7.

CONTRATATADA: GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 10.860.319/0001-40

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data: 19.12.2024. – Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data de 21 de dezembro de 2024, encerrando sua vigência em 21 de março de 2025.

2. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 471/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação do imóvel com- ercial, situado à Rua São Vicente, nº 2745, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 12.305, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar o Setor de Ambulâncias – Secretária da Saúde do Município LOCATÁRIO, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme PJ nº 2024/10/014840, anuência dos locadores, e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos.

CONTRATATADA: ERNESTO TEDESCHI NETO, CPF/MF nº 076.515.128-63

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Décima do Contrato originário.

Data: 11.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de dezembro de 2024, encerrando sua vigência em 26 de março de 2025.

Valor anual R\$102.753,96

3. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, bem como promover o aumento de valores, cujo objeto é a prestação de “Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, na modalidade de atendimento institucional de longa permanência para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ ou com diversos graus de dependência em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de condições para permanecer na família, residentes em Mirassol, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no PJ nº 2024/12/018709, conforme manifestação do Secretário de Assistência Social, datada de 27 de novembro de 2024, anuência da Organização Social, bem como a deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

CONTRATATADA: LAR DOS VELINHOS DE MIRASSOL “FUN- DAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA”, CNPJ nº 52.442.068/0003-96 Fundamento legal: artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, “caput” e artigo 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, “caput”, c.c. artigo 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 27.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 01 de janeiro de 2026.

Valor anual R\$234.000,00

MIRASSOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA DE MIRASSOLÂNDIA - CNPJ sob o nº 45.144.748/0001-04. CONTRATADA: CLAUDIA RENATA DA SILVA & NEUZA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA (CNPJ Nº 22.441.020/0001-30). CONTRATO N.º 01/2022; PROCESSO N.º 01/2022; CARTA CONVITE N.º 01/2022. OBJETO: “Prestação de serviços especializado de consultoria, assessoria e patrocínio jurídico-administrativo na área pública, interno e externo, abrangendo o ajuizamento de ações e defesas judiciais e admi- nistrativas perante órgãos públicos, Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas, bem como emissão de pareceres jurídicos, consultoria, assessoramento, atendimento e orienta- ção.” JUSTIFICATIVA: Artigo 78, inciso XII e Art. 79, I todos da Lei N. 8.666/93.DATA, 08 de janeiro de 2.025.

JOÃO APARECIDO BAPTISTA PAULA - Presidente da Câma- ra Municipal de Mirassolândia/SP.

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 9.070/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO.

EMPRESAS VENCEDORAS: PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA; BENICIO PNEUS LTDA; CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFI- CANTES LTDA; CPX DISTRIBUIDORA S/A; I. BORDIGNON PNEUS LTDA e LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.059.815,35 (quatro milhões, cinquen- ta e nove mil, oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Mogi das Cruzes, em 03 de janeiro de 2025.

CLAUDE MARY DE MOURA - Secretária Municipal de Gestão Pública

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria – Data de assinatura/início de vigência – Servidor – RGF – Cargo - Padrão – Data Exoneração – Resumo do Objeto 9689 – 31/12/2024– MICHEL RECHE BERALDO – 1601 – Diretor Geral Adjunto – “C-47” – 31/12/2024 – EXONERAÇÃO.

9698 – 02/01/2025– CAMILA SILVA PIRES – 1603 – Asses- sora de Gabinete – “C-28” – 02/01/2025 – EXONERAÇÃO.

9.699 – 02/01/2025 – JULIO VINÍCIUS DE JESUS ALVES – 1616 – Assessor de Comunicação Social e Marketing – “C-40” – 02/01/2025 – EXONERAÇÃO.

9.700 – 02/01/2025– MARCELO PRESTES SOARES – 1602 –Assessor de Planejamento Estratégico – “C-44” – 02/01/2025– EXONERAÇÃO.

9.701 – 02/01/2025– LUIZ ROBERTO DE MORAES – 1606 – Chefe de Divisão de T.I – “C-40” – 02/01/2025– EXONERAÇÃO.

9.702 – 02/01/2025– PATRÍCIA KELLY LISBOA ALVES – 1608 – Assessora de Gabinete – “C-28” – 02/01/2025 – EXO- NERAÇÃO.

9.703 – 02/01/2025– LUIS CARLOS DE MORAES – 1615 – Chefe da Divisão de Atendimento, Cadastro e Ligações – “C-40” – EXONERAÇÃO.

9.704 – 02/01/2025 – ANGELA MARIA MOURA CIRILO LEITE – 1613 – Chefe da Divisão de Projetos – “C-40” – 02/01/2025 – EXONERAÇÃO.

9.705 – 02/01/2025 – ALESSANDRO CHARLES DE FIGUEI- REDO SOUZA – 1612 – Assessor de Gabinete – “C-28” – 02/01/2025 – EXONERAÇÃO.

9.706 – 02/01/2025 – DOUGLAS LOPES DA SILVA – 1611 – Chefe de Divisão da Produção de Água – “C-40” – 02/01/2025 – EXONERAÇÃO.

9.707 – 02/01/2025 – MILENA REGIA DE MORAES SIQUEI- RA FORTE – 1610 –Diretora de Operação de Sistema de Águas – “C-44” – 02/01/2025 — EXONERAÇÃO.

9.708 – 02/01/2025 – SUELI SUEMI TANAKA IKUTA – 1609 – Diretora do Departamento Financeiro – “C-44” – 02/01/2025 – EXONERAÇÃO.

9.709 – 02/01/2025 – BENEDITO CESAR DULGHER – 1607 – Diretor do Departamento Comercial, – “C-44” – 02/01/2025 — EXONERAÇÃO.

9.732 – 02/01/2025– FERNANDA GONÇALVES DE ARAUJO – 1605 – Chefe da Divisão de Suprimentos e Compras – “C-40” – 02/01/2025 – EXONERAÇÃO.

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.267/2024 – SECRETA- RIA DE SAÚDE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interes- sados nos sítios: https://www.gov.br/compras/pt-br e https:// transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245 - Envio das Propostas de Preços pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/01/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLI- CA: 24/01/2025 às 10h00min.

Osasco, 09 de janeiro de 2025.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CONTRATO Nº 085/2023 OBJETO: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL, REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA E CALÇADAS CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº ST/PRC- 2021-00094-DM

VALOR R\$ -46.784,87

SUPRESSÃO Nº 001/2025

DATA DA SUPRESSÃO:09/01/2025

PREGAO ELETRONICO Nº 025/2022 CONTRATO Nº 002/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE ESTUDO DIGITAL E/OU AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EMPRESA:LABORATORIO DE APRENDIZAGEM AVANCE LTDA

VALOR R\$ 240.000,00

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025

DATA DA SUPRESSÃO:09/01/2025

PROCESSO Nº 1600/2024 DL Nº 1536/2024

OBJETO: RCONT. DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXA- MES DE MAMOGRAFIA

CONTRATADO: INOVAÇÃO ASS. DE EDUC. E SAUDE PUBLI- CA - IAESP

VALOR R\$ 33.000,00

CONTRATO Nº 075/2024

DATA 20/12/2024

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2024

PROTOCOLO Nº 30920/2024

SC Nº 1065/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS EDITAL DE SUSPENSÃO

Face a apresentação de esclarecimento, FICA SUSPENSA A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido PRE- GÃO ELETRÔNICO marcado para o dia 16/01/2025. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinami- co/Licitacoes/Licitacoes e https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 09 de janeiro de 2025.

TÂNIA MARA CUNHA ROMANO CAPELLINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINA)

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITU- CIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM "CASAS LARES" PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-"DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02-" PROPOSTA DE PREÇOS"

Data: até o dia 04/02/2025 - Horário: até às 09h imprete- rivelmente.

Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação": Data: 04/02/2025 Horário: 10h

Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www. paulinia.sp.gov.br.

Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso à Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e paga- mento da seguinte forma:

Início: 09/01/2025 - Término: 04/02/2025 - Horário: das 08h às 17h

Valor da pasta: R\$ 165,50

Local: Divisão de Licitações - Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP.

Paulínia, 09 de Janeiro de 2025

Rita Coelho

Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa

PAULISTÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2024 - Contrato Nº 39/2024. Concor- rência Eletrônica Nº 04/2024. Processo Nº 35/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA. Contratada: empresa RAFAEL CARDOSO GARCIA ME. Objeto: Prorrogação da vigência con- tratual. Vigência: 180 dias. Data de Assinatura: 18/12/2024. Paulistânia, 09 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES - Prefeito Municipal

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMP nº9705/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

A Pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº047/2024, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEI-

TURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, onde foi classificada e adjudicado a empresa J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA CNPJ: 03.370.573/0001-03 com o lote: 1 no valor total de R\$ 49.804,80 (quarenta e nove mil e oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

09 de janeiro de 2025

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

Extrato do Termo Aditivo nº 1 ao Termo de Colaboração nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA torna público o 1º Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024, firmado entre o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA - ABP e o MUNICÍPIO DE PINDORAMA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, bem como a alteração da comissão de monitoramento e avaliação e do gestor da parceria, além do valor inicial, face o acréscimo de repasses de recursos públicos para a organização da sociedade civil durante o exercício de 2025 com o valor total de R\$ 452.600,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos reais), sendo R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) de verba municipal, o montante de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) de verba estadual e R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais) de verba federal, visando a continuidade do fornecimento de apoio da administração pública municipal para execução de serviços em prol de pessoas idosas em situação de exclusão nos planos sociais, político, econômico, cultural e religioso, sensibilizando a população a praticar a solidariedade e a caridade realizando e apoiando ações que visem educar para a justiça e cidadania de modo a propiciar condições de vida digna para os idosos se necessitam de acolhimento, nos termos da Clausula Sexta e Nona, bem como nos termos dos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Pindorama-SP, 10 de janeiro de 2025.

Geraldo Felipe Junior – Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro (nº 1) Termo Aditivo ao Termo de Cola- boração nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA torna público o 1º Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2024, firmado entre o “Centro Educacional e Apoio a Criança e Adolescente” - CEACAP, inscrita no CNPJ sob nº 06.370.834/0001-75 e o MUNICÍPIO DE PINDORAMA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, bem como a alteração da comissão de monitoramento e avaliação e do gestor da parceria, além do valor inicial, face o acréscimo de repasses de recursos públicos para a organização da sociedade civil durante o exercício de 2025 com o valor total de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais de verba municipal, visando a continuidade do fornecimento de apoio da administração pública municipal para execução de serviços em prol da continuidade do atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias que necessitam de atendimento socioassistenciais no bairro em que a organização da sociedade civil está estabe- lecida, nos termos da Clausula Sexta e Nona, bem como nos termos dos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Pindorama-SP, 10 de janeiro de 2025.

Geraldo Felipe Junior – Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro (nº 1) Termo Aditivo ao Termo de Cola- boração nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA torna público o 1º Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2024, firmado entre o “Instituto Caminho de Luz de Arte, Filosofia e Educação Espírita - ICLARFE”, inscrita no CNPJ sob nº 59.856.856/0001-06 e o MUNICÍPIO DE PINDORAMA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, bem como a alteração da comissão de monitoramento e avalia- ção e do gestor da parceria, além do valor inicial, face o acrés- cimo de repasses de recursos públicos para a organização da sociedade civil durante o exercício de 2025 com o valor total de R\$ 163.920,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte reais) sendo o montante de R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais) de verba municipal e, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de verba estadual, visando a con- tinuidade do fornecimento de apoio da administração pública municipal para execução de serviços em prol da continuidade do atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias que necessitam de atendimento socioassistenciais no bairro em que a organização da sociedade civil está estabelecida, nos termos da Clausula Sexta e Nona, bem como nos termos dos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Pindorama-SP, 10 de janeiro de 2025.

Geraldo Felipe Junior – Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro (nº 1) Termo Aditivo ao Termo de Cola- boração nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA torna público o 1º Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2024, firmado entre o “Associação Espírita Nova Era”, inscrita no CNPJ sob nº 01.780.153/0001-61 e o MUNICÍPIO DE PINDORAMA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, bem como a alteração da comissão de monitoramento e avaliação e do gestor da parceria, além do valor inicial, face o acréscimo de repasses de recursos públicos para a organização da sociedade civil durante o exercício de 2025 com o valor total de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais) de verba municipal, visando a con- tinuidade do fornecimento de apoio da administração pública municipal para execução de serviços em prol da continuidade do atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias que necessitam de atendimento socioassistenciais no bairro em que a organização da sociedade civil está estabelecida, nos termos da Clausula Sexta e Nona, bem como nos termos dos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Pindorama-SP, 10 de janeiro de 2025.

Geraldo Felipe Junior – Prefeito Municipal.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2022 - EDITAL Nº 01/2022 REALIZAÇÃO: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, TORNAM PÚBLICA a convocação de:

- ERIK LEONEL LUCIANO e MAITÊ FRANCISCO BARBOSA, para manifestarem interesse conforme os termos do item 19 do Edital, quanto a aprovação e em respeito a ordem de classificação para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme item 19.4.

- JOSE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR, para manifestar interesse conforme os termos do item 19 do Edital, quanto a aprovação e em respeito a ordem de classificação para o emprego de ESCRITURÁRIO, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme item 19.4.

Piquete, em 09 de janeiro de 2025.

ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal de Piquete

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 25/2024, Processo Administrativo nº 54/2024, após análise,

conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: CON- TRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁ- RIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIQUETE, conforme descrição constante no Termo de Referência (anexo I) do Edital. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI na condição de Autoridade Competente Adjudicou e Homologou o lote em favor de: LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI - CNPJ 02.956.244/0001-78, para o LOTE 01 no valor global do certame em R\$ 119.925,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais). Piquete, 09 de janeiro de 2025.

ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJU, estado de São Paulo, torna pública a SUSPENSÃO do vencimento do Edital do Pregão Eletrônico n. 40/2024 (processo administrativo n. 44002/2024), que objetiva a aquisição de equipamentos de informática para atender aos diversos setores do Departamento Municipal de Saúde, previsto para o dia 14/01/2025, às 9h, em virtude de impugnação do edital até deliberação.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 09 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima

PREFEITO MUNICIPAL

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025

PROCESSO N.º 03/2025

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 13/01/2025 às 08hs00
TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 24/01/2025 às 08hs30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: